



Portaria Inmetro/Dimel nº 0060, de 10 de abril de 2012.
(6º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 004/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.061202/2011 apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 004/2004, que aprova os modelos Prix 3, de instrumento de pesagem eletrônico digital classe de exatidão  marca TOLEDO;

Considerando os termos das Portarias Inmetro/Dimel nº 41/2007, nº 47/2008, nº 131/2008, 188/2009 e nº 92/2011, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, um teclado com as funções de PLU nos modelos Prix 3.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

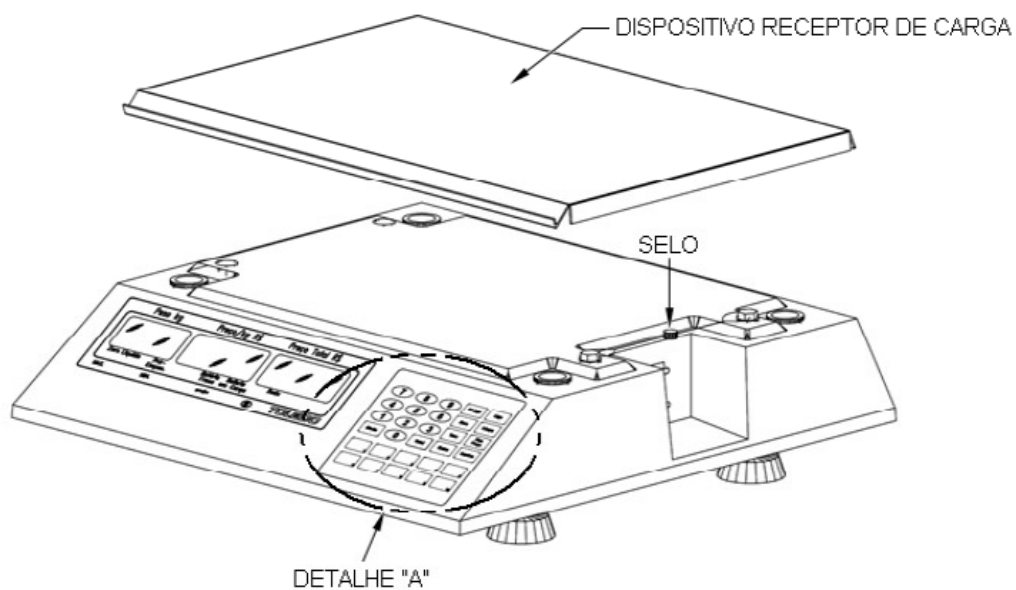
Anexo 01 – Vistas do modelo e do teclado como opcional nos modelos: Prix3/1 à Prix3/18.

Art. 3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação de modelos e portarias a ela vinculadas.

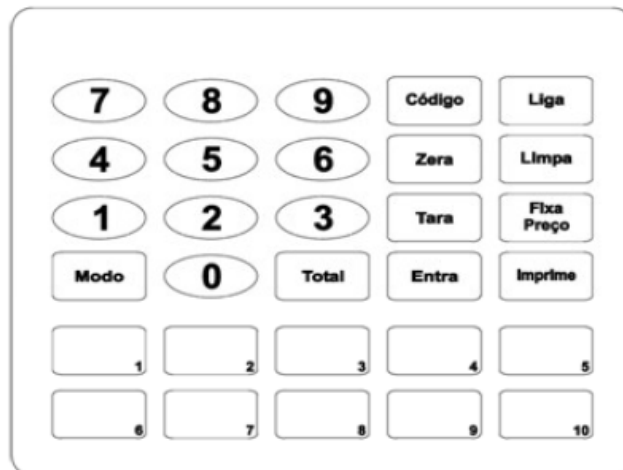
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DETALHE "A"



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0060, DE 10 DE ABRIL DE 2012.



FABRICANTE:

Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTAS DO MODELO E DO TECLADO COMO OPCIONAL
NOS MODELOS: PRX3/1 A PRX3/18

ANEXO: 01